

138 Ministros são contra reforma tributária

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

Os ministérios do Planejamento e da Fazenda preparam-se para bloquear a proposta do governador eleito de Minas, Newton Cardoso, e que tem o apoio do governador eleito de São Paulo, Orestes Quercia, e de outros governadores, de uma reforma tributária de emergência, a ser votada ainda este ano pelo Congresso, antecipando-se à Constituinte, destinada a assegurar, já a partir de 1988, uma substancial elevação nas transferências de recursos federais para os estados e municípios.

A posição dos ministros João Sayad e Dílson Funaro é de que toda e qualquer iniciativa relacionada com mudança de tributação deve ficar com a Constituinte, fazendo parte do capítulo tributário da nova carta constitucional a ser votada provavelmente ainda este ano.

A REFORMA

A reforma tributária de emergência reivindicada pelo novo governador de Minas Gerais abrange os seguintes pontos:

1) Obrigatoriedade de a União resarcir os Estados e Distrito Federal pelo ICM não arrecadado em decorrência da imunidade na exportação de produtos industrializados;

2) Supressão do poder da União de conceder isenção de benefícios fiscais relacionados com tributos estaduais e municipais;

3) Participação dos estados, Distrito Federal e municípios no produto da arrecadação de outros tributos federais, como impostos sobre importação, bem como impostos criados no exercício da competência residual, e quaisquer empréstimos compulsórios;

4) Eliminação dos dispositivos constitucionais que permitem ou determinem à lei federal dispor so-

bre a aplicação, por parte dos Estados, municípios e do Distrito Federal, dos recursos provenientes dos impostos sobre lubrificantes, energia elétrica e recursos minerais e dos fundos de participação.

5) Elevação dos percentuais dos fundos de participação dos Estados e municípios.

Além desses pontos, a proposta de reforma tributária de emergência apresentada por Newton Cardoso propõe a restauração da base tributária do ICM, com a eliminação de todas as isenções e reduções de base de cálculo; a transferência da receita do salário-educação e do Finsocial para os Estados; e o exercício correto da competência tributária na administração dos impostos sobre minerais e sobre lubrificantes.

Pretende o governador eleito de Minas que a incidência do imposto sobre combustíveis se faça sobre o preço de venda ao consu-

midor, incluindo-se o empréstimo compulsório; que se aplique os critérios de rateio desse tributo ao que foi "indevidamente arrecadado" a título de 10F na importação de petróleo e derivados; que se fixe rigorosamente na forma da lei os preços do petróleo e seus derivados, e que seja revogado o Decreto-Lei nº 204, extinguindo-se a taxa de exploração de loterias.

REAÇÕES

O governo pretende reagir à pretensão dos governadores apresentando números que indicam um crescimento excepcional da receita do ICM e das transferências federais o ano passado. Segundo o ministro Dílson Funaro, a receita do ICM, em 1986, somou Cz\$ 210 bilhões, com um acréscimo real de 45% sobre a arrecadada de 1985, enquanto as transferências a conta do Fundo de Participação dos Estados cresceram, também, em termos reais, 80%.